



EDITAL Nº 098/2018

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR MEROTTO**, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital para Matrículas e Rematrículas nas CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS para o ano de 2019**. Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula e rematrícula referente ao ano letivo de 2019 nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação Básica (Ensino Infantil e Fundamental), informa aos interessados que ocorrerá a rematrícula, o remanejamento, a transferência e a realização de matrículas novas, conforme o Calendário Letivo para o ano de 2019 estabelecidos pela SMEDEC - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, presentes neste Edital.

DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS Cronograma de matrículas e rematrículas 2019 - Rede Municipal

REMATRÍCULAS

Data	Ano
13 e 14/11	9º ano
19 e 20/11	8º ano
20 e 21/11	7º ano
21 e 22/11	6º ano
22 e 23/11	5º ano
26 e 27/11	4º ano
27 e 28/11	3º ano
28 e 29/11	2º ano
29 e 30/11	1º ano
03 e 04/12	Pré-escola - 5 anos

REMATRÍCULAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Data	Ano
03 a 20/12	Todos que já frequentam

ORIENTAÇÃO IMPORTANTE

Todos os alunos que frequentam a escola e creche deverão ser rematriculados para o ano de 2019.



CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS NOVAS

05, 06 e 07/12 → PRÉ-ESCOLA de 4 ANOS e 5 ANOS - Educação Infantil
07 e 10/12 → 1º ANO Ensino Fundamental
10 e 11/12 → 6º ano para os alunos que concluíram o 5º ano na EMEF
Fernando Borba.

INFORMAÇÕES

- As matrículas novas serão somente para alunos que ingressarem na pré-escola e no 1º ano do ensino fundamental;
 - Observar a idade conforme data de nascimento:
 - Pré-escola 4 anos: alunos que completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2019 (nascidos até dia 31 de março de 2015);
 - Pré-escola 5 anos: alunos que completam 5 anos de idade até dia 31 de março de 2019 (nascidos até dia 31 de março de 2014);
 - 1º ano do ensino fundamental: alunos que completam 6 anos de idade até dia 31 de março de 2019 (nascidos até dia 31 de março de 2013);
- Matrículas novas para os demais anos: (2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º), somente a partir de 11/02/2019;

MATRÍCULAS NOVAS NA EMEF BENVENUTA SEBEN FONTANA

A SMEDEC estará disponibilizando as vagas abaixo descritas, para alunos residentes na cidade de Tapejara, que queiram estudar na EMEF Benvenuta Sebben Fontana, por se tratar de uma escola localizada em um distrito do município. Informamos que de acordo com a legislação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), não haverá transporte público/gratuito para deslocamento até a escola.

Os pais que desejarem REMATRICULAR ou EFETUAR A MATRÍCULA NOVA se responsabilizarão pelo transporte de seus filhos (as) e deverão assinar um termo assumindo este compromisso, que estará disponível no ato da matrícula, na escola.

Cabe ressaltar que as matrículas para as vagas abaixo relacionadas acontecerão nos dias 12, 13 e 14/12/18, e será respeitada a ordem de chegada à escola, bem como o número de vagas disponíveis em cada turma.

Os responsáveis dos alunos matriculados em anos anteriores, que optarem pela saída dos mesmos da escola deverão procurar a SMEDEC, que disponibilizará vaga, conforme zoneamento.



Turmas/Vagas disponíveis na EMEF BENVENUTA SEBEN FONTANA

TURMAS	VAGAS
PRÉ 4 ANOS	06
PRÉ 5 ANOS	12
1º ANO	08
2º ANO	13
3º ANO	07
4º ANO	15
5º ANO	07
6º ANO	08
7º ANO	02
8º ANO	07
9º ANO	02

MATRÍCULAS NOVAS NA EMEF FERNANDO BORBA

Na EMEF Fernando Borba serão disponibilizadas as vagas, conforme quadro abaixo:

TURMAS	VAGAS
PRÉ 4 ANOS 01 turma Manhã/ 01 turma tarde	36 vagas (sendo 18 para cada turno)
PRÉ 5 ANOS 01 turma Manhã/ 01 turma tarde	36 vagas (sendo 18 para cada turno)
1º ANO 01 turma Manhã/ 01 turma tarde	40 vagas (sendo 20 para cada turno)

OBS: As matrículas serão efetivadas, conforme ordem de chegada e zoneamento, nos dias já estabelecidos no cronograma de matrículas novas.

REMANEJOS E TRANSFERÊNCIAS

11 a 15/02/2019 – Período para solicitação de REMANEJO e TRANSFERÊNCIA de acordo com ZONEAMENTO.



ZONEAMENTO

O município de Tapejara encaminhou ao Conselho Municipal de Educação - CME o **MAPA de ZONEAMENTO das áreas urbanas** para todas as vagas de **MATRÍCULAS** para o ano de 2019, o qual foi aprovado e será seguido pelas escolas e creches municipais.

O mapa estará disponível em todas as instituições de ensino da Rede Municipal.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

São necessárias cópias de:

- Certidão de Nascimento, CPF e RG do estudante;
- Alunos novos da educação infantil e 1º ano Ens. Fund carteira de vacinação, conforme Portaria 365/2018 pag. 50 a 55, emitida pela Secretaria Estadual de Saúde;
- RG e CPF do pai ou responsável pelo aluno;
- Comprovante de Residência, atualizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Tapejara consciente de suas responsabilidades, no sentido de prestar serviços educacionais de qualidade à comunidade tapejarense, divulga este edital com objetivo de organizar o ano letivo de 2019 para que este esteja adequado à legislação vigente e às necessidades da comunidade escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Tapejara, 31 de outubro de 2018.

Vilmar Merotto
Prefeito Municipal